



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.100

De, 26 de julho de 1990

REAJUSTA VENCIMENTOS, ESTABELECE
PISO SALARIAL, FIXA DATA BASE
DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICI
PAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço
saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguin
te,

L E I

ART. 1º - Ficam reajustados os vencimentos e
salários dos servidores da Câmara Municipal, conforme dispõe a
tabela inclusa, Anexo I a IV.

ART. 2º - Ficam concedidas as reposições sa-
lariais de 11% (onze por cento) nos meses de Agosto e Setembro
aos servidores do Poder Legislativo.

ART. 3º - Fica estabelecido anualmente, em
janeiro, a data base para revisão salarial dos Servidores Públi-
cos da Câmara Municipal, nos termos do art, 115, parágrafo 3º, da
Lei Orgânica do Município.

ARQUIVE-SE

08 de 1990

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



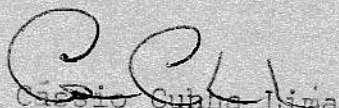
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

ART. 49 - Aos motoristas do Poder Legislativo que já se encontram em efetivo exercício de suas funções, será atribuída uma gratificação de produtividade de 50% (cinquenta por cento) de seu salário.

ART. 59 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 1990.

ART. 69 - Revogam-se as disposições em contrário.


Cícero Cunha Lima
- Prefeito -



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

A N E X O I

TRABALHADORES EM GERAL

	SALÁRIO/JULHO
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I	5.312,90
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS II	5.349,55
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS III	5.381,48
TELEFONISTA	5.998,37
MOTORISTA I	6.627,68
MOTORISTA II	6.987,58

9



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

A N E X O II

ATIVIDADES BUROCRÁTICAS

			SALÁRIO/JULHO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	I		5.524,84
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	II		5.639,71
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	III		5.877,21
AGENTE ADMINISTRATIVO	I		6.133,49
AGENTE ADMINISTRATIVO	II		6.299,91
AGENTE ADMINISTRATIVO	III		6.627,68

Φ



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
CABINETE DO PREFEITO

A N E X O III

SAÚDE

MÉDICO

SALÁRIO/JULHO

14.714,28

A N E X O IV

NÍVEL SUPERIOR (em geral)

BIBLIOTECÁRIO

14.714,28

Ⓟ